

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250082 /CAGECE

OBJETO: Aquisição de Licenças de Softwares Autodesk com subscrição de 36 meses.

ASSUNTO: PARECER DA GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA SOBRE A PROPOSTA COMERCIAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE CONCEITO MULTSERVICE LTDA.

O Pregão Eletrônico nº 2025/0082, que tem a Gerência de Infraestrutura de Informática (GEINF) como demandante. A licitante Conceito MultiService LTDA 3ª colocada no certame, apresentou sua proposta comercial e documentação solicitada para comprovação de qualificação técnica com o intuito de comprovar ser representante legal ou parceira da Autodesk.

Em análise da proposta comercial enviada pela referida licitante, foi verificado que a mesma atende a todos os requisitos exigidos no edital no que diz respeito a quantidade pretendida bem como ao período das licenças (36 meses), por este motivo a proposta está classificada.

Contudo, ao analisarmos o documento referente a qualificação técnica da licitante Conceito Multiservice LTDA, a referida empresa apresentou um atestado de qualificação técnica referente ao fornecimento de equipamentos de TI, não comprovando o fornecimento de licenças do software autocad objeto do certame exigido no item 12.3.1, bem como também não comprovou que a mesma é revenda autorizada do fabricante conforme exigido no item 12.3.2 do anexo I termo de referência do edital, itens que estabelecem requisitos claros visando a segurança, autenticidade das licenças e suporte técnico adequado:

- Deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando fornecimento anterior de licenças oficiais de AutoCAD, em quantidade e complexidade compatíveis com o objeto desta licitação.
- Deverá apresentar documento válido (carta ou certificado) emitido diretamente pela Autodesk que comprove sua condição de revendedora autorizada no território nacional. Apresentar contrato e termo de garantia emitidos pela licitante para o fornecimento de licenças oficiais e originais, e que a garantia oferecida possui respaldo direto do fabricante. É expressamente vedado o fornecimento de licenças piratas ou não homologadas.

II. Da Diligência junto ao Fabricante (Autodesk)

Diante da documentação apresentada pela licitante Conceito Multiservice LTDA, e buscando assegurar a autenticidade das licenças e o devido suporte técnico, foi solicitada diligência ao fabricante Autodesk, conforme anexo, onde a mesma, por meio de seus colaboradores, confirmou o recebimento da solicitação e forneceu as seguintes informações cruciais:

- Informamos que a empresa denominada como Conceito Multiservice LTDA CNPJ 16.442.794/0001-83 não se trata de uma revenda autorizada da Autodesk.
- A fabricante Autodesk por meio da colaboradora Thais listou no e-mail em anexo as empresas autorizadas e credenciadas a comercializar as licenças da referida fabricante.

Em resumo, a diligência confirmou que a licitante Conceito Multiservice LTDA não tem relação alguma com a condição de ser um revendedor oficial Autodesk, conforme explicado por um colaborador oficial do fabricante.

III. Fundamentação para a Desclassificação

A exigência de ser uma revendedora autorizada da Autodesk, comprovada por declaração do fabricante, é um requisito mandatório de qualificação técnica prevista nos itens 12.3.1. e 12.3.2 anexo I termo de referência do edital. Esta exigência visa proteger o interesse público e o patrimônio da Cagece, pois:

- Garante que o fornecedor possua um relacionamento direto com a Autodesk, crucial para a autenticidade das licenças, suporte técnico adequado e acesso a atualizações.
- Reduz o risco de aquisição de licenças ilegais ou não oficiais, o que poderia acarretar problemas de conformidade, segurança e funcionalidade.
- Assegura que a Cagece terá acesso a suporte direto do fabricante em caso de problemas técnicos ou necessidade de atualizações, conforme reforçado pela exigência de garantia emitida pela Autodesk (item 3).

Portanto, a diligência do fabricante é conclusiva ao indicar que a empresa Conceito Multiservice LTDA não atende à condição de revendedora autorizada da Autodesk, requisito expresso e inafastável do edital para a qualificação técnica.

IV. Conclusão e Recomendação

Com base nas informações obtidas na diligência junto à Autodesk, resta evidente que a arrematante Conceito Multiservice LTDA não cumpriu integralmente as exigências de qualificação técnica do Pregão Eletrônico 2025/0082, conforme estabelecido nos itens 12.3.1. e 12.3.2 anexo I termo de referência do edital.

A inobservância deste requisito compromete a segurança jurídica da contratação, a autenticidade das licenças e o suporte técnico futuro, expondo a Cagece a riscos operacionais e de conformidade.

Pelo exposto, a Gerência de Infraestrutura de Informática RECOMENDA A DESCLASSIFICAÇÃO da empresa Conceito Multiservice LTDA por não atender ao que exige o edital no que diz respeito à qualificação técnica.

Por fim, declara-se que o presente parecer foi elaborado em conformidade com a legislação aplicável, notadamente a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 13.303/2016 e o Código de Conduta e Integridade da Cagece, inexistindo qualquer conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813/2013.

Robson Virino Silveira

Gerente de Infraestrutura de Informática

Mirko Antônio Nunes Moraes

Superintendente de Tecnologia da Informação e Operação

Zimbra

joaquim.neto@cagece.com.br

RE: CONFIRMAR FORNECEDOR MULTISERVICE REVENDA AUTODESK

De : Thais Lima <thais.lima@autodesk.com>

sex., 07 de nov. de 2025 16:38

Assunto : RE: CONFIRMAR FORNECEDOR MULTISERVICE
REVENDA AUTODESK 2 anexos**Para :** JOAQUIM DE CASTRO NETO - GETIC
<joaquim.neto@cagece.com.br>**Cc :** MIRKO ANTONIO NUNES MORAIS - STI
<mirko.moraes@cagece.com.br>, FRANCISCO
FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA - GESEG
<felipe.rodrigues@cagece.com.br>, ROBSON
VIRINO SILVEIRA - GEINF
<robson.virino@cagece.com.br>, CLAUDOMIRO
<claudomiro.sampaio@cagece.com.br>, JOSE
ALBERTO BARRETO JUNIOR, 215520 - GETIC
<alberto.barreto@cagece.com.br>

Prezado Sr. Joaquim, boa tarde.

Agradeço sua mensagem.

Informamos que a empresa denominada como Conceito Multiservice LTDA CNPJ
16.442.794/0001-83 não se trata de uma revenda autorizada da Autodesk.

Adicionalmente, compartilho abaixo, os nomes das empresas atualmente autorizadas e
credenciadas junto a Autodesk.

Em caso de dúvidas, estou à disposição.

- **Best Software TI Ltda.**
- **Best Sul Comercio E Prestação**
- **Brasoftware Informática LTDA**
- **Buysoft do Brasil LTDA**
- **Camserv Servicos de Software Ltd**
- **DATA4 SOLUTIONS LTDA**
- **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA - EPP**
- **ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**
- **Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda**
- **Grapho Produtos E Serviços em Comp LTDA-RS**
- **Mapdata Tecnologia INF e Com LTDA**
- **MCR Sistemas e Consultoria Ltda**
- **PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA**
- **SOLO NETWORK BRASIL LTDA**
- **TECGRAF TECN. COMPUTAÇÃO GRÁFICA LT**
- **Virtual Automação Ltda**

Atenciosamente,

Thais Lima

Executiva de Conformidade de Software
Celular: 11 9 9359-0383 (*WhatsApp*)

Autodesk, Inc.

www.autodesk.com

Telefone: 11 2344-0678



From: JOAQUIM DE CASTRO NETO - GETIC <joaquim.neto@cagece.com.br>

Sent: Friday, November 7, 2025 1:59 PM

To: Thais Lima <thais.lima@autodesk.com>

Cc: MIRKO ANTONIO NUNES MORAIS - STI <mirko.moraes@cagece.com.br>; FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA - GESEG <felipe.rodrigues@cagece.com.br>; ROBSON VIRINO SILVEIRA - GEINF <robson.virino@cagece.com.br>; CLAUDOMIRO <claudomiro.sampaio@cagece.com.br>; JOSE ALBERTO BARRETO JUNIOR, 215520 - GETIC <alberto.barreto@cagece.com.br>

Subject: CONFIRMAR FORNECEDOR MULTISERVICE REVENDA AUTODESK

Geralmente, você não recebe emails de joaquim.neto@cagece.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

EXTERNAL EMAIL : Do not click any links or open any attachments unless you trust the sender and know the content is safe.

Boa tarde Thais,

Prezada, recebemos a proposta do 3º colocado do pregão eletrônico 20250082 conforme anexo. Solicitamos desta autodesk a informação se a empresa Conceito Multiservice LTDA CNPJ 16.442.794/0001-83 é revenda autorizada da Autodesk, haja vista que nos documentos de habilitação a referida empresa não apresentou a declaração obrigatório no edital que atesta essa condição.

Gratos, no aguardo e a disposição para quaisquer dúvidas,

Joaquim de Castro Neto Araújo

Terceirizado

*GETIC RCT - Coordenadoria de Riscos e Conformidade Em Ti

(85)3299-9606

Euroserv Business & Negocios Terceirizados Ltda - A serviço da Cagece



Esta mensagem é transmitida a você em nome da Cagece. A divulgação, distribuição ou reprodução, total ou parcial deste documento necessita da autorização expressa de seu emissor. Seu conteúdo assim como seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) destinatário(s) acima nomeado(s), sendo estes restritos e sigilosos. O tratamento e manuseio de tais informações devem ser realizados de acordo com as políticas internas da Cagece e de acordo com a lei brasileira Nº13.709 Lei Geral de Proteção de Dados, mas não se limitando a esta. Caso você tenha recebido por engano, por favor, não compartilhe esta mensagem com outras pessoas, notifique imediatamente o remetente por e-mail e destrua o e-mail e todas as cópias que tenha recebido.

This message is transmitted to you by or on behalf of Cagece. The total or partial disclosure, distribution or reproduction of this document requires the express permission of its issuer. Its content as well as its attachments are intended exclusively for the recipient(s) named above, and its content is restricted and confidential. The treatment and handling of such information must be carried out in accordance with Cagece's internal policies and in accordance with Brazilian law Nº. 13.709, General Data Protection Law, but not limited to this. If you have received it in error, please do not share this with others, immediately notify the sender by email and destroy the email and all copies you have received.



SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE CARGO COMISSIONADO



Solicitação de substituição eventual

Dados do Solicitante

Nº da solicitação	GEPES -00003658/25
Data de abertura da solicitação	04/11/2025
Solicitante	FRANCISCO FELIPE R DE OLIVEIRA
Matricula	0034665

Dados do Substituído

Nome	MIRKO ANTONIO NUNES DE MORAIS
Matrícula	0033154
Área	STI
Função	SUPERINTENDENTE

Dados do Substituto

Nome	FRANCISCO FELIPE R DE OLIVEIRA
Matrícula	0034665
Área	GESEG
Função	Gerente

Situação do substituído

NORMAL

Períodos de substituição

Abaixo, dê um duplo clique para ver os detalhes

Data Inicial
05/11/2025

Data Final
19/11/2025

Justificativa
1-Férias

Data Inicial
21/11/2025

Data Final
21/11/2025

Justificativa
3-Folga Aniversário

Na qualidade de empregado da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, declaro sob as penas da Lei, não possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3o. grau, que se enquadram nas vedações previstas na RD 001/2021/DPR.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade do seu conteúdo pode implicar nas imputações de sanções.

Eu, FRANCISCO FELIPE R DE OLIVEIRA

☒ Declaro ciência

Na qualidade de empregado da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, declaro sob as penas da Lei, não possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3o. grau, que se enquadram nas vedações previstas na RD 001/2021/DPR.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade do seu conteúdo pode implicar nas imputações de sanções.

Eu, MIRKO ANTONIO NUNES DE MORAIS

☒ Declaro ciência

Autorização da substituição - Líder do Substituído

Nome JOSE LEITE GONCALVES CRUZ

Matricula 0082066

☒ Autorizado

Confirmação da solicitação - Gepes

Nome FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA

Matricula 2055570

Aviso

Todo o processo foi executado através do sistema SE Cagece, incluindo alçadas de aprovação quando necessário.

Para conferir, copie e cole o link abaixo no seu navegador (somente Google Chrome):
https://srvse.int.cagece.com.br/se/workflow/api/view_workflow.php?workflowid=GEPES-00003658/25